RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

28 de setembro de 2021

O governo e sua base seguem aprovando uma série de propostas a toque de caixa, com manobras para acelerar o processo e sem tempo para aprofundar os debates. A reforma administrativa (PEC 32/2020) é a bola da vez. Aprovada na Comissão Especial, segue agora para o Plenário da Câmara. O texto mantem benefícios de juízes e promotores e permite reduzir até 25% do salário e da jornada dos funcionários públicos.

Grandes empresários entregaram documento ao Ministro da Economia, solicitando a "flexibilização" da legislação ambiental. O Presidente, por sua vez, segue negligenciando o país e mentindo descaradamente, como não nos deixa mentir o discurso que fez na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 21 de setembro.

A Anistia Internacional Brasil lançou o relatório 1000 dias sem direitos – As violações do governo Bolsonaro. Ao todo foram catalogadas 32 situações que levaram a violações de direitos humanos desde a posse de Bolsonaro. Dentre as situações catalogadas estão a gestão da pandemia, os discursos antidireitos humanos na ONU, os ataques à imprensa, aos direitos de povos indígenas e outras comunidades tradicionais e violações de direitos humanos na Amazônia, o aumento do acesso a armamentos e as ameaças ao Estado de Direito.

No campo dos direitos sexuais e reprodutivos, a Comissão da Mulher aprovou na semana passada o REQ 55/2021 (Fernanda Melchionna – PSOL/RS e Erika Kokay – PT/DF), para a realização de Audiência Pública para debater o PL 478/2007 e apensados, que dispõem sobre o Estatuto do Nascituro. A deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS) também aprovou o REQ 56/2021 para a incluir, como convidada nesta Audiência Pública, representante da a Rede Feminista de Ginecologistas e Obstetras.

Se o México <u>descriminalizou</u> o aborto há duas semanas e a Argentina <u>o legalizou</u> no fim do ano passado, o máximo que o Brasil tem conseguido fazer é evitar uma rápida corrida para trás. Quem nota o descompasso é o site *Gênero e Número* a partir de <u>levantamento</u> do CFEMEA. Até agora, em 2021 foram apresentados sete projetos de lei envolvendo o aborto na Câmara dos Deputados – e <u>todos eles buscam impedir ou criar barreiras para a interrupção da gravidez</u>, incluindo nos casos hoje autorizados pela legislação.

Diante de tantos retrocessos e tentativas de soterrar direitos já garantidos, como o Aborto Legal, neste 28 de setembro de 2021 - Dia Latino-americano e Caribenho de Luta pela Legalização do Aborto, a Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, lança uma Nota Pública em que expõe os princípios e a base da luta feminista pelo Aborto Legal no Brasil.

EM PAUTA NA SEMANA DE 27 DE SETEMBRO a 1º DE OUTUBRO

Além da Reforma Administrativa, na pauta do Plenário da Câmara teremos a discussão de dois projetos que afetam diretamente a vida das mulheres: o PL 1374/2021, que institui um apoio para aquisição de gás por famílias de baixa renda. E o PL 2058/2021, que disciplina as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância por empregadas que estejam gestantes. O relatório da deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF) é pela aprovação.

Aproposta é do deputado Tiago Dimas (Solidariedade-TO) e altera a lei que garantiu o trabalho remoto para as gestantes durante o período de emergência de saúde pública (Lei 14.151/21). Para Dimas, o afastamento precisa ser disciplinado para evitar que o ônus da medida recaia apenas sobre o empregador e também para evitar a não contratação de mulheres.

Na quinta, dois projetos estão previstos na pauta do Senado. O <u>SCD 3/2018 (PL 500/2016)</u> que Institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher. E o <u>PL 4194/2019</u>, que tenta tornar mais rígidas as penalidades em caso de Violência Doméstica e Familiar.

RESULTADOS DA AGENDA DA SEMANA

DE 20 a 24 DE SETEMBRO

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS) aprovou o parecer pela aprovação do PL 645/2019 (Vander Loubet – PT/MS) e do Substitutivo adotado pela Comissão dos Direitos da Mulher. A proposta concede benefícios tributários a empresas que contratem trabalhadoras que sejam mães de crianças de até 14 anos de idade, e segue agora para ser debatia na CFT.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou os requerimentos:

REQ 55/2021 (Fernanda Melchionna – PSOL/RS e Erika Kokay – PT/DF), para a realização de Audiência Pública para debater o PL 478/2007 e apensados, que dispõem sobre o Estatuto do Nascituro. A deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS) também aprovou o REQ 56/2021 para a incluir, como convidada nesta Audiência Pública, representante da a Rede Feminista de Ginecologistas e Obstetras.

Vários requerimentos para a realização de audiências públicas apresentados pela deputada Tereza Nelma (PSDB/AL) foram aprovados: REQ 57/2021, sobre Pró-DH – Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, com ênfase nas meninas e mulheres atendidas pela rede e orçamento para o programa; REQ 58/2021, sobre o enfrentamento ao câncer de mama nas jovens mulheres - 18 a 49 anos; REQ 59/2021, para debater as consequências da pandemia para o diagnóstico e tratamento do câncer de mama e de útero no Brasil; REQ 60/2021, sobre a importância da Navegação de pacientes para a melhoria da atenção ao câncer de mama; e REQ 61/2021, com foco na aplicabilidade das Leis 10.223/2001, 12.802/2013 e 13.770/2018 da reconstrução mamária no Brasil.

A CMulher aprovou também o <u>parecer</u> pela aprovação, com substitutivo, do <u>PL 10019/2018</u> (senador Pedro Taques – PDT/ MT, na origem PLS 328/2013), que altera a Lei Maria da Penha para dispor sobre a necessidade de realização de audiência de admoestação para a soltura de agressor em caso de revogação de prisão preventiva. A matéria vai à CCJC.

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou o parecer pela aprovação, com substitutivo, do PL 4550/1998 (senadora Benedita da Silva – PT/RJ, na origem PLS 241/1995), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para obrigar as empresas que tenham pelo menos 30 trabalhadores a destinar local apropriado para os filhos dos empregados, durante o período de amamentação, até os seis anos de idade. A matéria vai à CCJC.

A Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) aprovou o REQ 80/2021 (Delegado Antônio Furtado – PSL/RJ), para a realização de audiência pública para tratar de questões relacionadas aos CRIMES de alienação parental contra crianças e adolescentes.

SENADO FEDERAL

O **Plenário do Senado** aprovou, em dois turnos, a <u>PEC 28/2021</u> (<u>PEC 125/2011</u>, de autoria do deputado Carlos Sampaio – PSDB/SP), que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e altera a Constituição Federal, para fins de reforma político-eleitoral. A matéria vai à promulgação.

O Art. 2º assegura que "Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro". O Senado rejeitou a volta das coligações partidárias, que havia sido introduzida na proposta aprovada na Câmara.

<u>PLP 112/2021</u> que dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras, aprovado na Câmara aguarda agora ser analisado no Senado. O texto consolida toda a legislação eleitoral, hoje tratada em diversas leis e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em um único Código, com 898 artigos.

A <u>Nota Técnica - O Projeto de Lei Complementar n. 112/2021 e seus reflexos nos direitos políticos das mulheres e na inclusão de outros grupos tidos como minoritários</u>, elaborado pela Transparência Eleitoral Brasil e LiderA Observatório Eleitoral, identifica avanços e retrocessos, e sugere aperfeiçoamentos.

O Plenário do Senado também aprovou o Substitutivo da Câmara ao PL 783/2021 (senador Carlos Fávaro – PSD/MT).

De acordo com o texto aprovado, poderão concorrer à distribuição das sobras de vagas apenas os candidatos que tiverem obtido votos mínimos equivalentes a 20% do quociente eleitoral e os partidos que obtiverem um mínimo de 80% desse quociente. A matéria vai à sanção.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

DE 20 a 24 DE SETEMBRO

Quatro propostas tratam do tema da violência: PL 3133/2021 (Luiz Lima - PSL/RJ), cria mecanismos para coibir à violência doméstica e familiar contra pessoas idosas; PL 3259/2021 (Alexandre Frota - PSDB/SP), obriga a divulgação de propagandas contra a violência à mulher em eventos públicos e privados; PL 3261/2021 (Dagoberto Nogueira - PDT/MS), modifica a Lei de Execução Penal para prever que o custeio da tornozeleira eletrônica deve ser realizado pelo preso; e PL 3129/2021 (Carla Dickson – PROS/RN), estabelece atendimento prioritário nos serviços públicos de crianças e adolescentes órfãos em decorrência do feminicídio.

Ainda tem quem queira manter?

<u>PL 3132/2021</u> (Darci de Matos - PSD/SC), regulamenta a pensão das filhas de militares.

Na área da saúde, o <u>PL 3246/2021</u> (Roberto de Lucena - PODE/SP), institui o Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose; e o <u>PL 3245/2021</u> (Carla Zambelli - PSL/SP), estabelece como critério de desempate em concursos públicos a preferência para candidata do sexo feminino em tratamento ou em período de remissão de câncer.

Tipificar a incitação ao ódio é o que propõe o <u>PL 3239/2021</u>, de autoria do deputado José Guimarães (PT/DF).

Direito à autodeterminação da identidade de gênero e expressão de gênero

<u>PL 3213/2021</u> (Erika Kokay - PT/DF), dispõe sobre o direito à autodeterminação da identidade de gênero e expressão de gênero e à proteção das características sexuais de cada pessoa.

Chapas para governos dos Estados e DF e para presidência e vice-presidência com presença obrigatória de mulheres

PEC 30/2021 (Senadora Eliziane Gama - CIDADANIA/MA e outros), altera a Constituição Federal para determinar que "a chapa única para candidatura ao cargo de Governador e Vice-Governador de Estado deverá contar, necessariamente, com uma candidata do sexo feminino." O mesmo devendo ocorrer com a chapa única para candidatura ao cargo de Presidente e Vice-Presidente da República.

Proposta sugere aprofundamento da legislação recém aprovada sobre violência política contras as mulheres, com base na Lei Modelo Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Política, aprovado em 2016, pela Comissão Interamericana de Mulheres – CIM/OEA

PL 3291/2021 (Celina Leão - PP/DF), altera a Lei 14.192/2021, que "Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos, e a Lei das Eleições, para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

Chega de discriminação no transporte público

PL 3285/2021 (Felipe Carreras - PSB/PE), determina que as empresas concessionárias de serviço de transporte público de passageiros promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para gerenciar situações de discriminação, racismo, violência doméstica e familiar, atos libidinosos e/ou crimes sexuais praticados contra vítimas vulneráveis.

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS -CRISE E COVID-19 | Informe "Impactos econômicos da pandemia no Brasil: renda, desigualdades e trabalho"

Outras Palavras | Aborto os novos fantasmas dos conservadores



Radar elaborado pela equipe do <u>Centro Feminista de</u> <u>Estudos e Assessoria – CFEMEA</u> a partir das informações fornecidas pela <u>Contatos Assessoria Política</u> e dos sites da <u>Câmara</u> e do <u>Senado</u>.